

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos aos candidatos aprovados na seleção de tutor a distância:

- 3.1.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
3.1.2. Possuir a seguinte experiência profissional e formação acadêmica de acordo com a descrição a seguir:

a) Para o Curso de Licenciatura em Pedagogia: graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Sociologia, Filosofia, ou pós Graduação na área da Educação;
b) Para o Curso de Bacharelado em Administração Pública: Bacharelado ou Tecnólogo em áreas das ciências sociais aplicadas (Administração, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Direito, Gestão e Processos Gerenciais) ou curso de especialização na área;
c) Atender as exigências dispostas na Resolução FNDE Nº 26, de 05 de junho 2009, no que refere à função de tutor, pleiteada nesse edital. .
d) Ter carga horária compatível com as atividades de acompanhamento do aluno, produção de relatórios e disponibilidade de participação presencial e/ou a distância em reuniões semanais, respeitada eventual legislação específica;
e) Ter habilidade no acesso e uso de computadores e ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (navegadores de internet, editores e visualizadores de texto e editores de planilha);
f) Possuir Currículo Vitae no modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) atualizado.
4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos, na modalidade a distância, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG.

4.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.

4.3. Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.

4.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

4.5. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes.

4.7. Colaborar com a coordenação do curso e coordenador de tutoria na avaliação dos estudantes.

4.8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

4.9. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

4.10. Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável.

4.11. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso e coordenador de tutoria nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

4.12. Participar, de reuniões da equipe de tutores e professores convocada pela coordenação do curso e/ou coordenador de tutoria.

4.13. Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente virtual de aprendizagem do curso, sugerindo eventuais mudanças.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição para participar deste Processo Seletivo é de 01 a 16 de outubro de 2015.

5.2. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1. Preencher e imprimir o Formulário Padrão de Inscrição disponível no Anexo I deste edital.

5.2.2. Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

I - Cópia do diploma de conclusão de curso superior, ou cópia de certificação em pós-graduação, ou declaração de conclusão.

II - Currículo vitae atualizado, na Plataforma Lattes, com documentos comprobatórios, e em especial contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiências com as temáticas envolvidas no presente edital.

III - Cópia de documento de identidade com foto.

IV - Cópia do CPF;

V - Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição.

VI - Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

VII - Documento datado e assinado declarando ter disponibilidade para viajar, quando necessário, em fins de semana, aos Polos de Apoio Presencial em Educação a Distância onde a UEMG oferecerá os cursos mencionados.

VIII - Carta de Intenções (uma lauda apenas).

IX - Cópia de comprovante de vínculo com a universidade e/ou poder público, sendo cópia do contracheque para servidores públicos e comprovante de matrícula para programa de pós-graduação stricto sensu.

5.2.3. Enviar os documentos listados, até dia 16 de outubro de 2015 para a Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/NEAD/CEPEAD/FaPP/UEMG/2015. Rua Major Lopes, 574, 3º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-050. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição.

5.2.4. São condições para a inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.

5.2.5. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O Processo de Seleção está dividido em duas etapas:

6.1.1. A primeira etapa é eliminatória e será composta de análise do Currículo Vitae e dos documentos exigidos neste Edital. O resultado desta etapa será divulgado no dia 20 de outubro de 2015 no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ead.

6.1.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, é composta por entrevista que será ocorrerá entre os dias 28 a 30 de outubro de 2015. O dia e horário de cada entrevista serão também divulgados no site do CEPEAD (http://www.uemg.br/ead), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações. A UEMG não entrará em contato com o candidato para avisar dia e hora da entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ead, até o dia 20 de novembro de 2015.

8. DO RECURSO

8.1. O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo no site http://www.uemg.br/ead;

8.2. O recurso deverá ser protocolado, pelo candidato ou por seu procurador, em envelope ofício pardo, com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço: FaPP/UEMG/2015, Rua Major Lopes, 574, 3º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG.

8.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante;

8.4. Não será aceita a apresentação de novos documentos nos recursos;

8.5. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima;

8.6. Os candidatos do Processo Seletivo não terão direito à revisão de provas;

8.7. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

8.9. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site http://www.uemg.br/ead, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Todas as publicações referentes a este Processo de Seleção serão disponibilizadas no site, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato

9.3. Inexistindo das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes a sua inscrição.

9.4. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por seu procurador, na FaPP/CBH/UEMG, situado à Rua Major Lopes, 574, 3º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/CEPEAD/FaPP/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

9.7. O NEAD/CEPEAD/FaPP/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

9.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a serem publicados pelo NEAD/CEPEAD/FaPP/UEMG.

9.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site http://uemg.br/ead/ e/ou pelo email: cepead@uemg.br

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015.

Dijon Moraes Júnior

Reitor

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/NEAD/CEPEAD/FaPP/UEMG/2015 PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO			
Especificação da vaga: () Curso de Licenciatura em Pedagogia () Curso e de Bacharelado em Administração Pública			
Dados Gerais:			
1. Nome Completo			
Já atuou como tutor? () Sim () Não Se sim, em qual instituição?			
2. Número do CPF			
3. Sexo		4. Data de Nascimento	
5. Nº documento de identificação		6. Tipo documento de identificação	
7. Data de Emissão do documento		8. Órgão Expedidor do documento	
9. Unidade Federativa Nascimento		10. Município Local Nascimento	
11. Estado Civil () Solteiro (a) () Casado (a) () Separado (a) () Divorciado (a) () Viúvo (a) () União Estável			
12. Nome cônjuge			
13. Nome do Pai			
Endereço para Contato:			
14. Endereço Residencial			
15. Complemento do endereço			
16. Número		17. Bairro	18. CEP
19. Unidade Federativa		20. Município	
21. Código DDD	22. Telefone de contato		23. Telefone celular
24. E-mail de contato			
Dados da Formação Acadêmica:			
25. Curso Superior Concluído			
26. Nome da Instituição de Titulação			
27. Último curso de titulação			
28. Nome da Instituição de Titulação			
29. Leciona atualmente? Sim () Não () Caso positivo, especificar: () aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES; ou () servidor público de qualquer esfera administrativa			
30. Vinculação exigida pela CAPES			

EVENTOS		DATAS	
Inscrições	01 a 16 de outubro de 2015		
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa (Análise Documental)	20 de outubro de 2015		
Período da 2ª Etapa (Entrevistas)	28 a 30 de outubro de 2015		
Divulgação do Resultado Final	03 de novembro de 2015		

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/NEAD/CEPEAD/FaPP/UEMG/2015
TUTORES A DISTÂNCIA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
EVENTOS		DATAS	
Inscrições	01 a 16 de outubro de 2015		
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa (Análise Documental)	20 de outubro de 2015		
Período da 2ª Etapa (Entrevistas)	28 a 30 de outubro de 2015		
Divulgação do Resultado Final	03 de novembro de 2015		

Fase de Recursos	06 de novembro de 2015
Divulgação da Análise dos Recursos	16 de novembro de 2015
Divulgação do Resultado Final	20 de novembro de 2015

25 748085 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.777, de 10 de junho de 2015, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADES
LUCAS KAICCE ALVES DE OLIVEIRA		GTE-1	Responsável pelo registro de documentos no SIAFI: empenho, liquidação, pagamento para fornecedores diversos, diárias, adiantamentos diversos, controle e registro de prestação de contas de diárias e adiantamentos.	AAP

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 2015.

Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor

25 748081 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos assinados pelo Vice- Reitor

Profº Jose Eustáquio de Brito

ATO Nº. 2283/2015 ANULA o ato nº 2151/2015, publicado em 02/09/2015, de Designação referente a(o) servidor(a) APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA, Masp nº 1015728-7, Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira.

ATO Nº. 2284/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ituiubá, o (a) servidor (a) VANESSA FREITAS MATEUS HELIODORO, Masp nº., disciplina de Conteúdo Metodologia e Prática de Ensino de Química/ Introdução ao Laboratório de Química/ Química Básica/ Química Ambiental, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 15/09/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº. 2285/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ELIANE DE MORAIS TEIXEIRA, Masp n.º 0457059-4, da Faculdade de Educação de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 14/09/2015 a 31/12/2015.

25 748077 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDRÉ LENZ DE FREITAS, Masp 1.379.550-5, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a partir de 16/07/2015.

23 747045 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Mineração Serra Alta de São Tomé Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril e lava a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 00029/2002/008/2015 - Classe 1. Validade: 14/09/2019. *RSVM Comércio de Sucatas Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Passa Quatro/MG - PA/Nº 11251/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/09/2019. *Auto Posto Mzb Pratápolis Ltda. ME - Posto revendedor - Pratápolis/MG - PA/Nº 15375/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 14/09/2019. *Sandro Ramos ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - São Vicente de Minas e Andrelândia/MG - PA/Nº 08040/2008/002/2015 DNPM 831.668/2015 - Classe 1. Validade: 15/09/2019. *Auto Posto Turbinado Eireli EPP - Posto revendedor - Mosenhor Paulo/MG - PA/Nº 03677/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 16/09/2019. *Auto Posto A.P.A Ltda. - Posto revendedor - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 03378/2001/002/2015 - Classe 1. Validade: 16/09/2019. *P.A. Blocos Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 32719/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/09/2019. *José Donizete de Rezende - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 31617/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *MGPET Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação - Passa Quatro/MG - PA/Nº 03848/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *C. Fernando R. da Paz & Cia Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artefício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos e base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Andradinhas/MG - PA/Nº 06917/2012/003/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *Cicero de Noronha Barros - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), silvicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Carmo de Minas/MG - PA/Nº 24482/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *José Arimatéia dos Santos e Cia Ltda. ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Conceição da Aparecida/MG - PA/Nº 01738/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 03722/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *Uirapurú Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Ouro Fino/MG - PA/Nº 14323/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *Macro Indústria e Comércio de Fios e Cabos Especiais Ltda. - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as sua modalidades - Cachoeira de Minas/MG - PA/Nº 09591/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/09/2019. *Indústria de Produtos Alimentícios Café Campinho Ltda. ME - Torrefação e moagem de grãos - Alfenas/MG - PA/Nº 24101/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *JN Retífica e Venda de Peças de Motores em Geral Ltda. ME - Retífica de motores - Alfenas/MG - PA/Nº 24095/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *Caldense Embalagens Ltda. - Fabricação de papelão, fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e

cartão, impressos, simples ou plastificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 09084/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *Chryso Duque de Rezende - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite e culturas anuais, excluindo a olericultura - Três Corações/MG - PA/Nº 06603/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *A.A. Fabrica de Laje Moji Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Tocós do Moji/MG - PA/Nº 18658/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *Edenio Pereira Freire - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo e cafeicultura e citricultura) - Perdões/MG - PA/Nº 23762/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *Bell'dri - Indústria de Veludos Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais - Camanducaia/MG - PA/Nº 19455/2005/003/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. *CPN Central Paulista de Negócios Comércio e Representação Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento e estradas para transporte de minério/estéril - Piranguinho/MG - PA/Nº 23759/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/09/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

25 747751 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 810, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015. Altera a Deliberação COPAM nº 486, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 486, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU;

(...)

1º Suplente: Félix Vinícius Fróes Medeiros

2º Suplente: Antônio Carlos Câmara Júnior

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 811, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015. Altera a Deliberação COPAM nº 487, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra “f”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 487, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

f) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

(...)

1º Suplente: 2º Ten. PM Heitor Carneiro Santoro

2º Suplente: 1º Ten. PM Paulo Bernardes Vidal

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 812, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015. Altera Deliberação COPAM nº 438, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra “c”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 438, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros de Comissão Paritária Noroeste de Minas da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público